Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2614-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

APROVA O PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03199653-1 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado: **"A subjetividade em Emmanuel Lévinas"**, proposto pelo Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia do Centro de Humanidades-CH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor